



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 3

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020 DO AEROPORTO DE SERRA DA CAPIVARA - PI

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº
001/2020, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA -
MInfra, E O **ESTADO DO
PIAUI**, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE
TRANSPORTES DO ESTADO
DO PIAUI – SETRANS,
PARA INSTALAÇÃO DE PAPI
PRIMÁRIO
NO **AEROPORTO DE
SERRA DA CAPIVARA
(SWKQ) LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE SÃO
RAIMUNDO NONATO-PI.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria GM nº 046, de 11 de março de 2021, publicada no DOU em 12 de março de 2021, e o **ESTADO DO PIAUI**, por intermédio da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.809.355/0001-38, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, bairro São Pedro, CEP: 64.018.900, Teresina/PI, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pela Secretária de Transportes, a Sra. **MARIA VILANI DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 201.444,743-87, portadora do RG sob nº 335.366, expedida

pela SSP-PI, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.060801/2019-11**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto incluir a contrapartida da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, no valor de R\$ 64.314,51 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA POR PARTE DO COMPROMISSÁRIO

Adequação da **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Compromisso nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 564.314,51 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos)**, alocados e discriminados conforme definido no Plano de Trabalho encaminhado pelo COMPROMISSÁRIO:

- a) a parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a **88,60% [oitenta e oito virgula sessenta por cento]** do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho.
- b) a parcela do Estado, que deverá ser complementada pelo COMPROMISSÁRIO como contrapartida do empreendimento, no valor de R\$ 64.314,51 (sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), correspondente a **12,40% (doze virgula quarenta por cento)** do valor total, consignada através da Lei Orçamentária Estadual nº 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DE REDAÇÃO

Retificação da **alínea a), inciso I - DO CONCEDENTE - MInfra da Cláusula Segunda - Obrigações** do 2º Termo Aditivo do Termo de Compromisso nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - MInfra:

(...)

a) proceder a análise técnica e aceitação do Termo de Referência para a contratação de projetos, mediante emissão de manifestação técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, caso os recursos deste instrumento sejam utilizados exclusivamente para esse fim;

(...)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>
RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil

do Ministério da Infraestrutura SAC/MInfra

<assinado eletronicamente>

MARIA VILANI DA SILVA

Secretária de Transportes do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggio Glangmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 22/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vilani da Silva, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5996277** e o código CRC **CE1B4B8C**.



Referência: Processo nº 50000.060801/2019-11



SEI nº 5996277

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 8/2022.
 Nº Processo: 23117.042739/2021-10.
 Pregão. Nº 88/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
 Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação nos termos da instrução normativa nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 28/08/2022 a 07/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.558.863,36. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 40/2019.
 Nº Processo: 23117.041108/2019-69.
 Pregão. Nº 171/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
 Contratado: 14.345.806/0001-26 - SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10/01/2023 até 10/01/2024, sem reajuste de preços.. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 242.425,80. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 56/2020.
 Nº Processo: 23117.028713/2020-88.
 Pregão. Nº 89/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
 Contratado: 01.432.068/0001-02 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 11/11/2022 até 11/11/2023, sem reajuste de preços e alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação.. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.840,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2022 que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. PROCESSO: 23117.045192/2022-95. OBJETO: Promover a inscrição voluntária de estudantes universitários matriculados nos cursos de graduação ofertados pela UFU no campus Patos de Minas/MG, para atuação como mesários nas mesas receptoras de votos no(s) dia(s) das eleições., no âmbito da 330ª Zona Eleitoral, situada no município de Patos de Minas/MG. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Solange de Borba Reimberg.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL PROGEP Nº 81/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 34/2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR, conforme o EDITAL PROGEP Nº 34/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 33/2022, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2022, seção 3, página(s) 112 a 114; e conforme ofício n. 05517/2022/GEAC 1 E 3/EN-EDU/PGF/AGU HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Agronomia e Engenharia Florestal
 Nº de vagas: 01
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nome do Candidato | Nº de inscrição | Concorrência | Nota Final |
|---------------|------------------------------------|-----------------|--------------|------------|
| 1º Lugar | Nilo Cesar Queiroga Silva | 2202200010 | N | 167,72 |
| 2º Lugar | Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso | 2202200006 | AC | 195,62 |
| 3º Lugar | Raphael Ricon de Oliveira | 2202200030 | AC | 191,42 |
| 4º Lugar | Adinan Alves da Silva | 2202200042 | AC | 190,77 |
| 5º Lugar | Athos Silva de Oliveira | 2202200040 | AC | 188,08 |

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP Nº 33/2022, A VAGA PREVISTA NO EDITAL Nº 38/2022 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 82/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 26/2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 26/2020 publicado no D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica
 Nº de vagas: 01
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL Nº 82/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 26/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 26/2020 publicado no D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica
 Nº de vagas: 01
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL Nº 77/2022
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 20/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI Nº 20/2018, complementar ao Edital de Condições Gerais nº 003/2017, publicado no D.O.U. em 07/07/2017, seção 3, página(s) 79, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Matemática, da seguinte forma:

Área: Matemática
 Nº de vagas: 01
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 NÃO HOUVE CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL Nº 80/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 12/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 12/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 2/2022, publicado no D.O.U. em 11 de janeiro de 2022, seção 3, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fisioterapia Respiratória
 Nº de vagas: 01
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2020 do Aeroporto de Serra da Capivara (SWKQ), localizado no Município de São Raimundo Nonato/PI; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022; OBJETO: Inclusão de valor de investimento de contrapartida por parte do compromissário (Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI). PROCESSO: 50000.060801/2019-11; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Maria Vilani da Silva - CPF nº 201.444.743-87, pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 50000.005490/2021-41. Contrato de Arrendamento n.º 08/2022-MINFRA, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ: n.º 37.115.342/0001-67, e a empresa TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, CNPJ: n.º 46.531.038/0001-91, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ: n.º 04.903.587/0001-08, e da SANTOS PORT AUTHORITY - SPA, CNPJ: n.º 44.837.524/0001-07. Do Objeto: Arrendamento de Áreas, Infraestruturas e Instalações Portuárias públicas localizadas no Complexo Portuário de Santos, no Estado de São Paulo, para a realização das Atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária de forma adequada nos termos deste Contrato. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022. Da Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura nos termos e condições previstos no contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Mário Povia; pela empresa TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, seus representantes Yongjun Li e Sergio Luiz Ferreira Junior; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, seu Diretor-Geral, Eduardo Nery Machado Filho; e pela SANTOS PORT AUTHORITY - SPA, o Diretor-Presidente, Fernando Henrique Passos Biral.

